

PORTARIA N.º 1.521 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2.014.

Conceder Licença Prêmio a servidores públicos municipais e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista o artigo 99 c/c 102 da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO	QUINQUÊNIO
Aparecida Donizete Rosa Pereira	Ajudante Geral Feminino	657/14	30	01/10 á 30/10	01.07.06 á 01.07.11
Marilene Montanaro	Atendente	606/14	60	11/09 á 08/11	08.11.03 á 08.11.08
Pedro Luiz Alves Junior	Auxiliar Agropecuário	660/14	30	06/10 á 04/11	08.11.04 á 08.11.09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 30 de Setembro 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 30 de Setembro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços